



PORTARIA Nº 160/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, o Advogado Nabih Henrique Chraim – OAB/SC 24.340 da Comissão da Sede Balneária.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de maio de 2017.



PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente da OAB/SC.